ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 004/1993

Assunto: DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 24/05/1993

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/93 De, 24 de maio de 1993.

Dispõe sobre a reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais, Aprova e Eu WILSON ALMEIDA, na qualidade de Presidente Promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, que a esta acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 004/91 e 005/92.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 25 de maio de 1993.

APROVADO
EM 24/05/93

PROMULGADO
EM 4/06/93
Wilson M. Almeida
Presidente
C.M.S.M.G.